



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º09/2012 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de MAIO DE 2012. -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires. -----

----- **Vereadores** – António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Sr.ª Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- PONTO 1 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º07/2012 sobre o assunto: “Concurso de fotografia Padre João Maia - 2012” – para deliberação; -----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Ambiente e Espaços Verdes n.º44 sobre o assunto: “MédioTejo21 – Aprovação de candidatura ao Programa GERE 2011-2012 – Medida LED Monumental – Picoto da Milriça” – para conhecimento; -----



-----PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º10-PGU/2012 sobre o assunto: “ETAR da Zona Industrial do Souto” – para conhecimento;-----

-----PONTO 4 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para prestação de serviços de contratação de Artistas/Grupos de música para animação do 9º Rock na Vila e XXII Feira de Enchidos, Queijo e Mel de 2012 – para deliberação;-----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica de Educação e Desporto n.º45/2012 sobre o assunto: “Acção Social Escolar – 1º ciclo” – para deliberação; -----

-----PONTO 6 – Proposta da Comissão Municipal de Protecção Civil sobre o assunto: “Propostas e medidas de Protecção Civil”– para conhecimento; -----

-----PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 32/2012-IEM sobre o assunto: “Projecto da rede de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos de algumas ruas da povoação de Vale de Grou”– para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º07/2012 sobre o assunto: “Concurso de fotografia Padre João Maia - 2012”– para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“Proposta n.º 07/2012. -----

-----Assunto: “Concurso de Fotografia Padre João Maia - 2012” -----

-----À semelhança de anos anteriores vimos propor a realização, pelo 6.º ano consecutivo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 09/2012, de 04 de Maio de 2012)-----

do Concurso de Fotografia, este ano subordinado ao tema "Vila de Rei: Rostos e Olhares".-----

----- Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos anónimos, de outras localidades do país, que ao participarem partem à descoberta das potenciais do nosso concelho; pretende-se também com o Concurso de Fotografia a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais e etnográficas, apresentando-se em anexo as respectivas normas. -----

----- À consideração do executivo camarário."-----

----- Após análise da proposta supra transcrita a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização do Concurso de Fotografia Padre João Maia - 2012, assim como as respectivas normas. -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Ambiente e Espaços Verdes n.º44 sobre o assunto: "MédioTejo21 – Aprovação de candidatura ao Programa GERE 2011-2012 – Medida LED Monumental – Picoto da Milriça" – para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da aprovação da candidatura ao Programa GERE 2011-2012 – Medida LED Monumental – Picoto da Milriça.-----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º10-PGU/2012 sobre o assunto: "ETAR da Zona Industrial do Souto" – para conhecimento;** -----

----- Relativamente à informação supra mencionada, a Câmara tomou conhecimento que enquanto não sejam concluídos os estudos necessários que garantam o funcionamento eficiente da ETAR do Souto, há necessidade de utilizar a ETAR do Penedo.-----

----- **PONTO 4 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para prestação de serviços de**

contratação de Artistas/Grupos de música para animação do 9º Rock na Vila e XXII Feira de Enchidos, Queijo e Mel de 2012 – para deliberação;-----

-----Após análise do parecer Prévio Vinculativo referente à prestação de serviços de contratação de artistas/Grupos de música para animação do 9.º Rock na Vila e XXII Feira de Enchidos, Queijo e Mel de 2012, no valor de 38.500,00€ (trinta e oito mil e quinhentos euros, a Câmara aprovou-o por unanimidade. -----

-----PONTO 5 – Informação da divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica de Educação e Desporto n.º45/2012 sobre o assunto: “Acção Social Escolar – 1º ciclo” – para deliberação;-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“Informação n.º 45/2012.-----

-----Assunto: “Acção social escolar – 1º ciclo”.-----

-----Foi enviado um ofício pelo Agrupamento de Escolas de vila de Rei, com a referência n.º2011 de 10 de Abril de 2012 através do qual remeteu a declaração da Segurança Social referente ao escalão de abono de Família das alunas Íris Rodrigues Alves, que frequenta o 2º ano da turma B e a aluna Mariana Duarte Ribeiro, que frequenta o 3º ano da turma A.-----

-----Assim o Despacho nº12284/2011 de 19 de Setembro define as condições referentes às medidas de acção social escolar fixadas para o ano lectivo 2011/2012, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, nomeadamente no que refere aos auxílios económicos destinados às crianças do Jardim de Infância.-----

-----Depois de analisar a informação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Vila de Rei e cumprimento as imposições constantes no Despacho já mencionado é atribuído o escalão A às referidas alunas com efeito a partir das datas constantes nas declarações entregues nos serviços administrativos da escola, cujo documento se anexa.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 09/2012, de 04 de Maio de 2012)-----

----- À consideração do Exmo. Executivo Camarário.”-----

----- Após análise da informação supra transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade a atribuição do Escalão A às alunas Íris Rodrigues Alves, desde 01/02/2012 e Mariana Duarte Ribeiro desde 10/04/2012.-----

----- **PONTO 6 – Proposta da Comissão Municipal de Protecção Civil sobre o assunto: “Propostas e medidas de Protecção Civil”– para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento de todas as medidas de Protecção Civil propostas na ata n.º2/2012 de 29 de Março, a qual ficará anexa à presente ata.-----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 32/2012-IEM sobre o assunto: “Projecto da rede de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos de algumas ruas da povoação de Vale de Grou”– para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Informação n.º 32/2012-IEM.**-----

----- **Assunto: “Projecto da rede de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos de algumas ruas da povoação de Vale de Grou”.**

----- Tendo sido solicitado Superiormente a análise do projecto referido em epígrafe, com o intuito de identificar eventuais lapsos no mesmo, foi efectuada a referida análise e remetidas as considerações à equipe projectista.-----

----- Realizou-se uma reunião nestes Serviços e após nova rectificação de algumas situações que ainda não tinham sido corrigidas, foi efectuada a apresentação do projecto parte do Sr. Arqt. Sérgio Castanhas, na qualidade de representante do gabinete projectista.-----

-----Após esta diligência, foram analisadas as medições e orçamento do referido projecto e efectuados alguns ajustes, tanto a nível de quantidades, como a nível de valores unitários, tendo estes sido actualizados em função dos preços correntes na região para trabalhos da mesma natureza.-----

-----Assim o valor obtido para o projecto da rede de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos de algumas ruas da povoação de Vale de Grou, ascende a um total de € 449 042,84, (quatrocentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme orçamento anexo.-----

-----De salientar que, no caso de haver alterações ao mapa de trabalhos a realizar, o valor terá que ser revisto.-----

-----Tendo em conta que o valor considerado para o concurso é um valor máximo e considerando possíveis alterações e oscilações de custos de mercado, de alguns valores unitários, nomeadamente betuminosos, considera-se que para lançamento do concurso poderá considerar-se um valor base num montante de € 455 000,00.-----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação pelo Executivo Camarário do projecto de execução bem como do valor base de €455 000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros).-----

-----À Consideração Superior."-----

-----Após análise da informação supra transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade o Projeto de execução da rede de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos de algumas ruas da povoação de Vale de Grou, no montante de 455.000,00€ (quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros).-----

-----A Sr.^a Presidente propôs que se avance já com a abertura de Concurso Público para a Rede de esgotos de Penedo e Rede de Abastecimento de água de Penedo, a efetuar em 2013-2014. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 09/2012, de 04 de Maio de 2012)-----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Sr.^a Presidente da Câmara, eram cerca de 10.50h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira que a secretariei e processei em computador.-----

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

ACTA N.º 2

-----Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, pelas 14h00m, reuniu-se a Comissão Municipal de Protecção Civil, 30 minutos após a hora definida em convocatória, pelo facto de não existirem representantes das entidades que compõem a respectiva Comissão em número suficiente para garantir quórum. -----

Estiveram presentes nesta reunião as entidades que compõem a Comissão Municipal de Protecção Civil, que passam a identificar-se: -----

-----Câmara Municipal, representada pelo Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Jorge Martins Aires; -----

-----Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, representada pelo Sr. Comandante João Serras; ----

-----Associação de Produtores Florestais do Concelho de Vila de Rei, representada pelo Sr. Norberto Martins de Oliveira. -----

-----Segurança Social, através da sua representante Ex.ª Snh.ª Margarita Norte. -----

-----Por motivos de força maior, o representante do Centro de Saúde de Vila de Rei e o Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana, não puderam comparecer, mas informaram esta Comissão Municipal de Protecção Civil. -----

-----A Representante da Autoridade Municipal de Saúde não compareceu nem apresentou qualquer justificação. -----

-----Os Presentes debruçaram-se sobre os seguintes pontos da ordem do dia: -----

-----**PONTO 1 – Resumo da época de fogos no Concelho de Vila de Rei entre as datas de 01/06/2011 a 31/10/2011 – para conhecimento;** -----

-----**PONTO 2 – Apreciação e aprovação do projecto “Associação Voluntária” desenvolvido pelo Serviço Municipal de Protecção Civil – para aprovação;** -----

-----**PONTO 3 – Apreciação e aprovação de uma ou mais datas para realização de simulacros – para aprovação;** -----

----- (Continuação da acta n.º 02/2012, datada do dia 29 de Março de 2012) -----

-----**PONTO 4 – Outros Assuntos.**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 – Resumo da época de fogos no Concelho de Vila de Rei entre as datas de 01/06/2011 a 31/10/2011 – para conhecimento;**-----

-----Foi apresentado um quadro com todas as ocorrências que foram registadas durante a fase *Charlie*. Mencionando os meses e total de ocorrências. Assim registámos, um incêndio urbano e dois incêndios florestais em Julho, um incêndio florestal em Agosto e dois incêndios em Outubro. -

-----**PONTO 2 – Apreciação e aprovação do projecto “Associação Voluntária” desenvolvido pelo Serviço Municipal de Protecção Civil – para aprovação;**-----

-----Foi apresentado pelo Técnico do Serviço Municipal de Protecção Civil o projecto desenvolvido pelo mesmo gabinete por forma a utilizar e aproveitar as Associações Culturais e Recreativas existentes no Concelho de Vila de Rei. -----

-----Finda a apresentação do mesmo e não havendo por parte dos presentes duvidas sobre o desenvolvimento do mesmo, o Vice-presidente colocou o projecto a votação, ficando o próprio aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO 3 – Apreciação e aprovação de uma ou mais datas para realização de simulacros – para aprovação;**-----

-----Relativamente ao ponto em discussão o Vice-Presidente usou da palavra para informar que gostava bastante que fossem realizados no Concelho simulacros onde fosse testado a intervenção e capacidade existente junto de uma casa de apoio social ou mesmo no Estabelecimento de ensino do Concelho. -----

-----O Comandante da Corporação de Vila de Rei informou que não vê inconveniente nenhum, mas alertou para a realização dos mesmos caso existam nesse tipo de instituição planos internos e/ou planos de emergência, pois só assim será possível a realização desses exercícios. -----

-----O Vice-presidente pediu então ao Técnico do Serviço Municipal de Protecção Civil que averigüe em conjunto com a representante da Segurança Social quais são os Lares que possuem esse tipo de requisito necessário à organização e realização de exercícios. -----

----- (Continuação da acta n.º 02/2012, datada do dia 29 de Março de 2012) -----

-----**PONTO 4 – Outros Assuntos.**-----

-----O Vice-presidente questionou os presentes quanto a algum assunto que gostassem que fosse mencionado e/ou tratado pela Comissão de Protecção Civil.-----

-----O Comandante Sr. João Serras pediu a palavra para alertar o Município relativamente à perigosidade existente junto do Lar de Sesmarias, em virtude do mesmo estar numa zona em que existe muito pinhal junto do edifício, o que deverá trazer para os responsáveis alguma preocupação e alerta relativamente ao mesmo.-----

-----O Vice-presidente informou que estava já a par dessa situação desde que o Município realizou trabalhos de limpeza de estradões nesse local, mas sublinhou que irá informar a Presidente da Junta de Freguesia de São João do Peso para que em conjunto com o Serviço Municipal de Vila de Rei consigam resolver esse problema, nem que para isso tenha que se pedir ao proprietário desse pinhal para que dê autorização para corte de arvores e/ou abertura de uma faixa de contenção.-----

-----Não havendo mais nada a registar, deu-se por finda esta reunião, às 15h15.-----

-----Foi elaborada a presente acta, que será assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Protecção Civil, Ricardo Jorge Martins Aires, e por mim, Sérgio Manuel Mateus Francisco, Assistente Técnico, que a elaborei e processei em computador.-----

Ricardo Aires
Sérgio Manuel Mateus Francisco